

CONSELHO CURADOR

PORTARIA FAPIFMG Nº 1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a posse do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Minas Gerais - FAPIFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, conforme resolução 33 de 22/09/2025 do CONSUP/IFMG, RESOLUÇÃO PTFBH N° 17/2025 e Deliberação do Ministério Público - 21ª Promotoria de Justiça da capital sobre o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 34.16.0024.0236096.2025-97.

RESOLVE:

Art. 1º Empossar o Conselho Curador da FAPIFMG para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendido entre 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2029, conforme segue:

Representação	Titular	Suplente
Presidente	Rafael Bastos Teixeira	----- -----
Pró-reitor	Gislayne Elisana Gonçalves	Fernanda Pelegrini Honorato Proença
Pró-reitor	José Roberto de Paula	Heloísa Cristina Pereira
Diretor de campus	Venilson Luciano Benigno Fonseca	Humberto Garcia de Carvalho

Diretor de campus	Sabrina Sá e dos Santos	Luciano Vilas Boas Espírito Santo
Entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com o IFMG	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - FECOMÉRCIO

Art. 2º Determinar que o Diretor-Presidente da FAPIFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 02/10/2025, às 08:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2472065** e o código CRC **1C1B1951**.

23208.005399/2025-51

2472065v1